



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado na reunião do Colegiado do dia 27 de junho de 2019).

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) 2019

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco torna pública a abertura de inscrições para Processo de Seleção de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/PNPD (Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013), com a finalidade de preencher vaga para uma (1) bolsa.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PNPD

São objetivos do PNPD:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DAS BOLSAS

- I - A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.
- II - Para bolsistas aprovados na condição de “brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício” e de “estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício” o período de duração da bolsa será de

doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

III - Para bolsistas aprovados na condição de “docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de Ensino Superior ou Instituições Públicas de Pesquisa (com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa)” o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para submeter-se ao processo seletivo será exigido do candidato:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de Ensino Superior ou Instituições Públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 22 de julho de 2019, **exclusivamente** através do e-mail cognitivaufpe@gmail.com. O e-mail enviado ao Programa deverá trazer como assunto: Processo Seletivo para Bolsa PNPd seguido do nome do interessado. Em caso do candidato não ter recebido confirmação de recebimento de sua inscrição em até dois dias, o mesmo deverá entrar em contato com o Programa através do telefone: 2126-7331.

No ato da inscrição por email, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos (todos em formato pdf):

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo em formato disponível no Edital PNPd da Capes.
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Doutorado.
- d) Histórico Escolar de Doutorado, se aplicável.
- e) Cópia de CPF e identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte.
- f) Plano de trabalho de até 5 páginas e um projeto de pesquisa de até 20 páginas em uma das seguintes línguas: português, inglês ou espanhol, versando sobre tema claramente relacionado às Áreas de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva. Informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores do Programa podem ser encontradas em <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>
- g) Proposta de componente curricular (disciplina) de Pós-Graduação dentro das Linhas de Pesquisa do Programa.
- h) Carta de anuência do supervisor pretendido que deve ser orientador de Doutorado cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, com pelo menos duas orientações de doutorado concluídas.
- i) Carta de interesse pelo pós-doutorado junto a este Programa.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA O BOLSISTA

Do bolsista exige-se:

I – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II – Dedicar-se às atividades do projeto e ao PPG em Psicologia Cognitiva em tempo integral

III– Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

IV - Executar diversas atividades no âmbito do PPG em Psicologia Cognitiva, a saber:

- a) Ministras disciplinas, cursos e promover grupos de estudo no âmbito do PPG Psicologia Cognitiva e do Departamento de Psicologia da UFPE;
- b) Desenvolver e fortalecer as atividades de pesquisa promovidas pelos grupos de laboratórios ou núcleos de pesquisa;
- c) Elaborar artigos científicos e submetê-los à publicação em periódicos qualificados;
- d) Apresentar trabalhos em eventos nacionais e/ou internacionais;
- e) Orientar ou coorientar dissertações de Mestrado, caso atenda aos critérios do PPG Psicologia Cognitiva.
- f) Participar em bancas de defesa e de qualificação de trabalhos de pós-graduação.
- g) Participar de reuniões do colegiado e comissões internas do PPG em Psicologia Cognitiva.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será procedida por Comissão de Seleção do Bolsista/PNPd, designada pelo Colegiado do Programa, constituída por 3 (três) docentes dentre os orientadores de doutorado credenciados no Programa, com pelo menos duas orientações de doutorado concluídas e que não tenham candidatos à bolsa PNPd. Na inexistência de docentes, no Programa, que cumpram essas condições, esses serão substituídos por docentes externos, em mesmas condições, indicados pelo Colegiado do Programa. A seleção levará em conta o currículo do candidato, a pertinência e as qualidades do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, e a relevância da proposta de componente curricular (disciplina), além dos demais documentos apresentados na inscrição.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do processo de seleção: **28 de junho de 2019**

Inscrições: **05 a 22 de julho de 2019.**

Divulgação do resultado: **até 15 de agosto de 2019** no site

<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Demais informações referentes ao Programa Nacional de Pós-Doutorado podem ser obtidas no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, especificamente na portaria CAPES nº. 86/2013.

II - É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, respeitando-se as exceções previstas na portaria CAPES nº. 86/2013 ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

III - Casos omissos nesta Convocação serão submetidos à avaliação e deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva/UFPE.

9. CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva UFPE

Av. Arquitetura, s/n – CFCH, 8º. Andar, Recife, 50.740-550

Telefone: +55 (81) 2126-8272 +55 (81) 2126-7331

Email: cognitivaufpe@gmail.com

Anexo I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PNPd 2019

1. Nome: _____

2. Nome Social: _____

3. RG: _____ CPF: _____

4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

5. Nome dos pais: _____

6. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

7. Telefone: _____ email: _____

8. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria CAPES nº. 86/2013)

() Modalidade “a” Se estrangeiro/a, passaporte _

() Modalidade “b”

() Modalidade “c” Se for o caso, matrícula SIAPE: _

9. Instituição onde obteve o título de doutor/a: _____

10. Mês e ano de obtenção do título _____

11. Área/subárea do título de doutor/a: _____

12. Dados do Projeto:

Título: _____

Linha de Pesquisa: _____

13. Vínculo Empregatício: () sim () não

Em caso afirmativo informar: _____

Razão Social: _____

Endereço: _____

_____, de _____ de _____.

assinatura